

PORTARIA Nº 032/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE-RJ proferida no proc. 243.572.0/2023;

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 005/2023 que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER pensão por morte, com fulcro no art. 40 parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, ao senhor **PEDRO LOURENÇO DE CASTRO**, *companheira*, dependente da segurada *INATIVA*, (aposentada sob a portaria nº 046/2019), senhora:

TEREZA CHRISTINA CALDEIRA RIMES AJAME, lotada na *Secretaria Municipal de Educação* na função de **PROFESSORA I cl D** sob a matrícula nº 14397-1, **referência salarial anexo II quadro II nível "9" da Lei Municipal nº 1.168/2019**, admitida através de concurso público pela portaria nº 107/1994, com proventos em *parcela única*, conforme *processo administrativo nº 004/2023 c/c decisão Judicial processo nº 0800149-77.2023.8.19.0025, em decorrência do óbito ocorrido em 20/12/2022.*


FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos	R\$ 5.795,92
-----------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do óbito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 19 de outubro de 2023.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: 26/10/23
Jornal: **Jornal da Região**
Edição nº: 623